



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Relatório Conclusivo Anual 2017 (incluindo a análise do 4º trimestre) da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP

CG nº: 03/2013 **OS:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ **UGE:** UFC
OBJETO CONTRATUAL: CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DR. CARLOS DE CAMPOS DE TATUÍ

Este relatório anual analisa conclusivamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2017, atendendo ao previsto na Lei Complementar 846/1998 e no Decreto 43.493/1998 e suas alterações. O quadro a seguir reúne algumas das principais informações apresentadas em documentos da Organização Social parceira, informações da Unidade Gestora e no parecer anual da Unidade de Monitoramento – documentos que foram analisados por esta Comissão e que, juntamente com a os relatos das visitas técnicas, as visitas virtuais aos sites dos objetos culturais, as reuniões com as Organizações Sociais e a participação na programação cultural dos objetos culturais, constituíram as principais referências para a presente avaliação.

| EFICÁCIA E EFETIVIDADE | 2017 |
|---|-------------|
| Nº de ações com metas previstas | 98 |
| Nº de ações com metas <u>integralmente</u> cumpridas | 95 |
| Nº metas condicionadas | 48 |
| Nº de metas condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas | 0 |
| Índice de satisfação do público/aluno | * |
| Número de municípios com ações previstas no Plano de Trabalho | 2 |
| Número de municípios atingidos com ações do Plano de Trabalho | 12 |

* não foi realizada Pesquisa Formal uma vez que esta ação compunha as metas condicionadas

| PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS - 2017 | 2015 | 2016 | 2017 | |
|--|-------------|-------------|-------------|-----------|
| Ação/público/etc | REALIZADO | REALIZADO | PREVISTO | REALIZADO |
| Apresentações Artísticas | 83.908 | 68.655 | 50.000 | 72.219 |

Diante das evidências analisadas na documentação da OS, nas avaliações feitas pela SEC, nas realizações registradas e no desempenho da OS na execução do contrato de gestão, e tendo em vista que o processo de prestação de contas da entidade ainda se encontra em andamento (cf. Parecer CJ 24/2018 e Portaria CG/SC de 13-3-2018), a Comissão de Avaliação, analisando apenas os resultados atingidos com a execução contratual (ações e metas do plano de trabalho) no quarto trimestre e no exercício de 2017, considerou-os **satisfatórios**.

Por sua vez, dadas as limitações para que o próprio Estado possa prestar os referidos serviços culturais e levando em conta os bons resultados obtidos, considerando-se as finalidades públicas dos objetos culturais implicados nesse contrato de gestão e a Política Cultural da SEC SP, consideramos demonstrada a economicidade auferida pela Administração Pública.

Para o conjunto das organizações sociais/unidades gestoras, recomendamos:

- 1) Que as Organizações Sociais de Cultura que elaboram/realizam pesquisa de perfil e/ou satisfação de público usando formulário impresso, distribuído e recolhido pela proponente ministrante da atividade, revejam e aprimorem o procedimento, adotando metodologia que assegure mais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

- confiabilidade dos resultados obtidos, buscando, sempre que possível utilizar formulários eletrônicos.
- 2) Que as Organizações Sociais avaliem, dentro das diferentes características dos objetos culturais, a realização de editais de ocupação que permitam ampliar a quantidade e diversidade de artistas e manifestações culturais apresentadas, contribuindo para uma maior transparência dos critérios de seleção, respeitando as diretrizes da política da Secretaria da Cultura e da curadoria do equipamento, grupo artístico ou programa, e visando ampliar os públicos e a visibilidade desses objetos.
 - 3) Que havendo reformulação dos planos de trabalho, se busque atentar mais para a qualidade das metas, e sendo possível, que haja a inclusão de metas de impacto.
 - 4) Que obrigatoriamente o corpo técnico das UGEs faça ao longo do exercício visitas técnicas aos objetos culturais existente nos contratos de gestão.

Para facilitar o acompanhamento dessas recomendações, pedimos que seja incluída na apresentação do relatório anual da OS e na conclusão dos pareceres das Unidades Gestoras menção expressa quanto as recomendações atendidas ou não, e em caso negativo, o porquê.

Registramos, por fim, a importância de que todas as solicitações e recomendações das Unidades da SEC referentes a 2017 sejam devidamente atendidas pela OS, e recomendamos a publicação deste Relatório no Portal Transparência Cultura da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, bem como seu envio para o DCA da SEFAZ e para o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de junho de 2018.



André Luiz Cagni
Presidente da Comissão de Avaliação

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP
Gestão 2017/2019

André Luiz Cagni (Presidente)
Gabriela Toledo Silva
Marcos D'Avino Mitidieri
Maria Aparecida Pinto

Eunice Almeida Souto
Evaristo Martins de Azevedo
Júlio Antônio Arelaro
Luciana Thomaz da Silva Machado
Rodrigo Matern Leotta